A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 034/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 034/2019**

Altera a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .................................................................................................

Parágrafo único. O termo de quitação mencionado no “caput” deste artigo é documento suficiente para a transferência da titularidade do imóvel, do Município de Araraquara para o beneficiário, em razão da quitação do ônus financeiro fixado no art. 3º da Lei nº 6.639, de 18 de outubro de 2007.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**